



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 40/2025

ASSUNTO: Reajusta o valor do vale compra alimentos e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto dispõe sobre o reajuste, a partir de 1º de maio de 2025, do valor do Vale Compra Alimentos concedido aos servidores públicos municipais.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica, e já estão consignadas em orçamento.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0R4WV0Z65V0B50F0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0R4W-V0Z6-5V0B-50F0